PAUTA DA 19.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, inclusive dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 8, de 15 de Outubro de 2020, que "Altera o anexo I da Lei Complementar nº 172, de 28 de dezembro de 2016, que "Reorganiza o modelo de gestão para a Administração Pública Municipal e dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo";

- Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 31, de 30 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre a autorização para abertura no Orçamento Fiscal de crédito adicional especial destinado a aquisição de bem imóvel e determina outras providências";

- Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, nº 32, de 6 de outubro de 2020, que "Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providências".

- Substitutivo n.º 5, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 27, de 23 de setembro de 2020, que "Autoriza a cessão de imóvel pertencente ao Município de Andradas para instalação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas – ARSEMA, e determina outras providências".

Durante a ordem do dia será discutido e votado o seguinte projeto:

- Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 29, de 30 de setembro de 2020, que "Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio ao transporte coletivo municipal, visando à modicidade do valor da tarifa e a preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão".